

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS = 30 CONTRÁRIOS =
ABSTENÇÃO = 0 DATA 14/03/23
Presidente

INDICAÇÃO
Nº 058 / 2023

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DO TRECHO DA CASA DE MARGARIDA ATÉ TANTO DA ÁGUA, NA COMUNIDADE DA BALANÇA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 14 de março de 2023.



Severino Luciano Chaves da Silva

Vereador

Justificativa

Moradores pedem que referida rua seja calçamentada, visto que ela se encontra em estado lastimável, pois sem a chuva, existe o problema de muita poeira, o que causa problemas respiratórios, como exemplo a rinite alérgica e se chove a rua fica intransitável.

A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela rua é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos.

